



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 313/2021

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

Dispensa de Licitação	Nº 022/2021 SEMAS
Contratado:	J.V. BENTES COMERCIAL
Objeto:	Locação de Imóvel localizado na Rua José Leite de Melo, s/nº - Bairro - Aeroporto, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II).
Vigência da Proposta:	08 meses com valor mensal de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
Valor Global do Contrato:	R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **022/2021 SEMAS**, para realização da Locação de um imóvel do Senhor J. V. BENTES, localizado na Rua José Leite de Melo, s/nº - Bairro - Aeroporto no município de Alenquer - PA. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria, para análise e posterior parecer do processo.

DA ANÁLISE DO PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93. Contendo os seguintes documentos: Solicitação da Coordenadora Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ICI, Solicitação de Laudo de Avaliação de Imóvel, Laudo de Avaliação do Imóvel, Solicitação de Dotação Orçamentária, Dotação Orçamentária, Projeto Básico, Solicitação de Autorização do Prefeito, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), Autorização do Prefeito Municipal, Decreto nº 014/2021, Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 03.6.022/2021, Razão da Escolha do Fornecedor – Convocação para apresentação das Documentações, Juntada de Documentos, Escritura Publica de Compra e venda do Imóvel, recibo de compra e venda, Informações Cadastrais do Imóvel, Documentos do Representante, Despacho para Assessoria Jurídica, Minuta de Contrato, Parecer Jurídico do Sr. Diego Celso Correa Lima OAB/PA nº 23.753 com manifestação favorável para aprovação da Minuta e seus respectivos anexos, Despacho a Controladoria Interna.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições, constatou-se que o processo de Dispensa de Licitação nº 022/2021 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do Processo acima citado, podendo a Administração Pública dar sequencia ao Processo de Contratação e Formalização do Contrato. **Recomenda-se**, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer@pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 27 de abril de 2021.


Janaina de Azeiteira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021